



**CUPIRA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS  
RUA DE FELICIANO GUEDES 135 Centro - CUPIRA/PE CEP: 5460-000

Ofício SMDS Nº 58/2015.

Cupira/PE, 25 de Maio de 2015.


Ilma. Sra.  
Rosângela de Oliveira  
Coordenadora CRAS II  
Cupira/PE

Assunto: Encaminhamento Ofício nº 2015.0070.000930

Sirvo-me do presente, para remeter em anexo, o ofício nº 2015.0070.000930, datado de 14/05/2015, Processo nº 000022-87.2015.8.17.0550 advindo do **PODER JUDICIÁRIO DE CUPIRA**, para serem tomadas as providências cabíveis.

Após, tomada a devida providência, solicitamos de V. S<sup>a</sup> cópia da correspondência enviada ao Poder Judiciário de Cupira.

Atenciosamente,

  
EDNA MARIA DE BARROS LUNA  
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL  
CPF: 613.929.954-34



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Unica da Comarca de Cupira

Forum Antônio Izídio de Arruda - R JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA BARROS, 146 - Centro  
Cupira/PE CEP: 55460000 Telefone: (81) 3738-2932/(81) 3738-2933 - Email: - Fax:

Juízo de Direito da Comarca de Cupira - Pernambuco

Ofício nº 2015.0070.000930

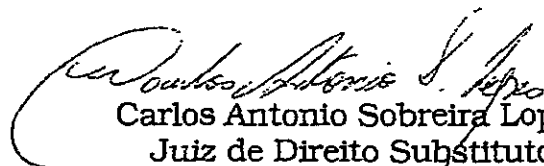
Data 14/05/2015

Processo nº 0000022-87.2015.8.17.0550

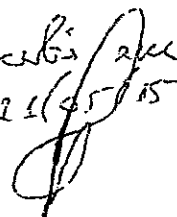
Ilmo (a). Sr (a).

Sirvo-me do presente para determinar a V.S<sup>a</sup>, que seja feito estudo psicossocial na residência da Sra. **MARIA FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO**, residente à Rua São Domingos Sávio, 70, Centro, Cupira/PE, nesta cidade, abordando especificamente se a parte tem condições de ter a guarda compartilhada da filha Maria Cecília Araújo, devendo apresentar laudo a este Juízo de Direito no prazo de 10 (dez) dias, tudo para instrução da Ação de Divórcio supramencionada.

Atenciosamente,

  
Carlos Antonio Sobreira Lopes  
Juiz de Direito Substituto

Ilma. Sra.  
Diretora do CRAS  
CUPIRA/PE.

Recebido  
21/05/15  




AJUPM BRASIL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUPIRA - PE

GEOVANI DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, policial militar, inscrito no RG nº 51.999 PM/PE e CPF nº 043.657.324-55, residente e domiciliado na Rua São Domingos Sávio, nº 51, Centro, Cupira - PE, CEP:55.460-000, por seu advogado infra assinado, conforme procuração em anexo, com endereço profissional no rodapé deste documento, vem perante Vossa Excelência propor:

ACÇÃO DE DIVÓRCIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Em face de MARIA FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO, brasileira, casada, com endereço comercial na Rua São Domingos Sávio, nº 70, Centro, Cupira - PE, CEP:55.460-000, Centro, Cupira - PE, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS E DO DIREITO

Rua Gonçalves Dias, 139, Maurício de Nassau, Caruaru-Pe  
Fone: (81) 3721-3963



## AJUPM BRASIL

### DO CASAMENTO

1. Os divorciandos são casados desde o dia 09/03/2011, sob o regime de comunhão parcial de bens e não há atualmente qualquer possibilidade de reconciliação entre os Requerentes. Portanto, como declara a Emenda Constitucional nº 66 de 13 de julho de 2010 que alterou o § 6º do art. 266 da Constituição Federal, o casamento civil poderá ser dissolvido pelo divórcio;

### DOS FILHOS

2. Da união, adveio a filha menor do casal: MARIA CECÍLIA ARAÚJO;

### DOS BENS E DAS DÍVIDAS

3. O casal não possui bens;

### DA GUARDA E REGULAMENTAÇÃO

4. O divorciando deseja que a guarda da filha do casal seja compartilhada;
5. Enquanto o trâmite do processo, no que se refere à regulamentação de visitas, esta deverá ser quinzenal, assim como metade das férias escolares e feriados alternados, respeitadas as datas comemorativas do dia dos pais, dia das mães, aniversário do menor e festas de fim de ano, estas últimas de forma alternada;

### DOS ALIMENTOS

6. A título de pensão alimentícia, o divorciando contribuirá mensalmente com o valor equivalente a 10% (dez por cento) do seu soldo. Tal valor será descontado diretamente de seu contracheque, a ser depositado na

MW



**AJUPM BRASIL**

conta em nome da genitora do menor, devendo ser expedido ofício judicial endereçado ao Comando Geral da Polícia Militar, situado na Praça do Derby, S/nº, Derby, Recife-PE, a fim de efetuar o referido desconto;

**DO NOME DE SOLTEIRA**

7. O divorciando requer que a divorcianda volte a utilizar o nome de solteira;

**DO PRAZO RECURSAL**

8. O divorciando requer a renúncia do prazo recursal.

**DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer que:

- 1 – Seja deferida a LIMINAR em relação à regulamentação de visita para que o autor passe buscar seu filho imediatamente, quinzenalmente, bem como metade das férias;
- 2 – A parte requerida seja citada para querendo, apresentar contestação no prazo legal;
- 3 – O parecer do Ilustre representante do Ministério Público;
- 4 – Seja deferida a oferta de alimentos no percentual de 10%(dez por cento) do soldo do autor em favor do filho menor do casal, devendo ser expedido ofício judicial endereçado ao Comanda Geral da Polícia Militar, situado na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife-PE, a fim de efetuar o referido desconto, bem como a regulamentação de visita nas condições anteriormente expostas;

[Handwritten signature]



**AJUPM BRASIL**

- 5 - Seja julgado procedente o presente pedido, **HOMOLOGANDO** em consequência o **DIVÓRCIO** do casal, bem como que a guarda da filha menor do casal seja compartilhada entre o casal, nas condições anteriormente expostas;

Dá-se à causa o valor de R\$ 1000,00 (Mil reais) para efeitos meramente fiscais.

Nestes termos  
Pede deferimento.

Caruaru, 23 de dezembro de 2014.

Fernando Ferreira

Fernando Antonio Batista Ferreira

OAB/PE nº 26785-D